DECRETO Nº 9.964, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 703.782,36 (setecentos e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para reforço das dotações:

07.01.04.123.0002.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORESR\$ 35.000,00
12.01.10.302.0023.2316 ATENÇÃO HOSPITALAR 3.3.90.92.00.00.00.00
17.01.04.122.0005.1303 EXECUÇÃO OBRAS E MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO MU 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OBRAS E INSTALACOES
TOTALR\$ 703.782,36
Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:
a) Redução dos títulos de despesa:
12.01.10.302.0023.2316 ATENÇÃO HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00.00.00 4230.00000-APOIO A REDE HOSPITALAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICAR\$ 478.782,36
15.01.18.122.0002.2162 MANUTENÇÃO DA SMASS 3.3.90.30.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE MATERIAL DE CONSUMO

SUBTOTAL.....R\$

513.782,36

b) Superávit Financeiro ex 0001, no montante de R\$ 190	xistente em 31 de dezembro de 2017 n 0.000,00.	o recurso livre
SUBTOTAL	R\$	190.000,00
TOTAL	R\$	703.782,36
Art. 3º – Este decreto e	ntra em vigor na data de sua publicação) .
Santa	Cruz do Sul, em 12 de janeiro de 2018.	
	Telmo José Kirst Prefeito Municipal	
Registre-se, publique-se e cumpra-se.		

Vanir Ramos de Azevedo Secretário Municipal de Administração e Transparência